



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**RETIFICAÇÃO Nº 19, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

No Edital EDITAL Nº 39/2024/PROINT de 26 de setembro de 2024.

Onde se lê:

**ANEXO VIII CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATAS
INSCRIÇÕES	27/09/2024 a 13/10/2024
SESSÃO ABERTA TIRA DÚVIDAS	01/10/2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 15/10/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 16/10/2024
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 17/10/2024
RESULTADO FINAL	Até 18/10/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 20/10/2024
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	Até 21/10/2024
REUNIÃO ORIENTATIVA	22/10/2024

Leia-se:

**ANEXO VIII CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATAS
INSCRIÇÕES	27/09/2024 a 20/10/2024
SESSÃO ABERTA TIRA DÚVIDAS	01/10/2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 21/10/2024

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 22/10/2024
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 24/10/2024
RESULTADO FINAL	Até 24/10/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 27/10/2024
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	Até 29/10/2024
REUNIÃO ORIENTATIVA	31/10/2024

Onde se lê:

#### 4 . DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas por meio do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma [Anexo VIII](#)). Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

1. Dados pessoais;
2. Dados acadêmicos;
3. Graduação: Plano de Estudos elaborado em conjunto com o coordenador do respectivo curso de graduação [Anexo IV](#)), com no mínimo de 03 disciplinas.
4. Pós Graduação: Plano de Estudos elaborado em conjunto com o orientador [Anexo V](#));
5. Documentos exigidos pela universidade de destino [Anexo III](#));
6. Declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas;
7. Tabela de pontuação devidamente preenchida [Anexo VII](#));
8. Comprovantes da tabela de pontuação.

4.2 Em caso de duplicidade de inscrição por um mesmo candidato/a no sistema INSCREVA, será considerada somente a última inscrição realizada.

Leia-se:

#### 4 . DA INSCRIÇÃO

##### 4.1 - Para estudantes de Graduação

4.1.1 As inscrições serão feitas por meio do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma [Anexo VIII](#)). Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

1. Dados pessoais;
2. Dados acadêmicos;
3. Plano de Estudos elaborado em conjunto com o coordenador do respectivo curso de graduação [Anexo IV](#)), com no mínimo de 03 disciplinas.
4. Documentos exigidos pela universidade de destino [Anexo III](#));
5. Declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas;
6. Tabela de pontuação devidamente preenchida [Anexo VII](#));
7. Comprovantes da tabela de pontuação.

##### 4.2 - Para estudantes de Pós-Graduação

4.2.1 As inscrições serão feitas por meio do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma [Anexo VIII](#)). Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

1. Dados pessoais;
  2. Dados acadêmicos;
  3. Plano de Estudos elaborado em conjunto com o orientador ([Anexo V](#));
  4. Documentos exigidos pela universidade de destino ([Anexo III](#));
  5. Declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas;
  6. Tabela de pontuação devidamente preenchida ([Anexo VII](#));
  7. Comprovantes da tabela de pontuação.
- 4.2.2 Deverão realizar ainda o cadastro e candidatura no sistema PIPE, conforme passos abaixo.
1. Para se candidatar, é necessário criar um usuário para acessar a PIPE como "Candidato".
  2. Para criar o usuário, acesse <https://mocovi.siu.edu.ar/mocovi/aplicacion.php?ah=st66f6cff9f0b047.61972878&ai=mocovi%7C%7C81000019> e preencha o formulário que será exibido.
  3. Uma vez enviado o formulário completo, o/a candidato(a) receberá as credenciais de acesso que lhe permitirão ingressar na PipE e candidatar-se para a universidade de seu interesse.

Parágrafo único Em caso de duplicidade de inscrição por um mesmo candidato/a no sistema INSCREVA, será considerada somente a última inscrição realizada.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Retificação nº 19, de 11 de Outubro de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 15 de Outubro de 2024.*